



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

## **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

### **Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

O Sr. Heinaldo Fernando da Silva Magalhães, contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Salinópolis, nomeado nos termos da Portaria nº 69-A de 02/05/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 1/2014-2010001**, referente à licitação na modalidade **CONVITE**, tendo por objeto a **reforma e ampliação da USF São José, localizada na Trav. Jerônimo Alves Dias, s/n.º, bairro São José, Município de Salinópolis, Estado do Pará**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Salinópolis**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e a Lei 10.520/2002, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**(X)** Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Salinópolis(Pa), 02 de junho de 2015

Responsável pelo Controle Interno: Heinaldo Fernando da Silva Magalhães

---

Assinatura